

Memorando Nº 290 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 13 de dezembro de 2021.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3°, inciso II, da Lei 10.520/02 e art. 7°, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7°, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3°, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6°, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7°, § 2°, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7°, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO DE MÃE DO RIO- PARÁ.

Sundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3°, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7°, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

A justificativa que versa esta solicitação baseia-se na necessidade de assegurar aos alunos da zona rural matriculados em todas as etapas da educação básica desta municipalidade seu direito constitucional de acesso à educação, por meio de programas suplementares, ao serviço de transporte escolar conforme preconiza o art.6° da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição".

Nesse sentido, o poder público não poderá se eximir de prestar o serviço público de educação a sua população, por ser um principio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do estado.

Assim, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar – PNATE instituído pela lei n°10.880/2004, no intuito de garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental nos estabelecimentos escolares do ensino público residentes em áreas rurais vem por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios. E com a publicação da lei n°11.497/2009, o programa foi ampliado para toda a educação básica, neficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Vale salientar que o referido programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear todas as despesas necessárias para custear o transporte dos alunos da educação básica residente em área rural.

Dessa maneira, o art. 208 da Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Bem como a lei n°9.394/96 - LDB, também, prevê o direito do educando ao uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estados e municípios, conforme transcrição abaixo

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Na Lei de Diretrizes e bases da educação nacional – lei 9.394/96, em seu artigo 11 diz:

Art.11. Os munícipios incumbir-se-ão de:

VI- assumir o transporte escolar doa alunos da rede municipal.

Dessa forma, o município de Mãe do Rio necessita atualmente de 19 rotas para transporte dos alunos da educação básica da zona rural desta municipalidade os quais transportarão os referidos alunos de sua residência até a sua unidade escolar, conforme itinerário em anexo.

Ressaltamos também que as Rotas, bem como seus itinerários foram devidamente vistoriadas pelo setor do Transporte Escolar, desta Secretaria, juntamente com um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério CACS/FUNDEB.

Logo, diante do exposto acima, a Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as leis supracitadas e de acordo com a necessidade e obrigatoriedade da contratação de empresa especializada na prestação deste serviço público. Haja vista, oferecer aos alunos da rede pública municipal de ensino condições adequada para permanência e frequência escolar.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7°, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3°, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

ptação – 2.014 – Gestão do Fundeb 30% - Ensino fundamental

N°	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
01	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrico, até a cidade de Mãe do Rio.	103 Km	2.266Km	Noite
02	1°, 2°,3° e 4° Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, Jonasa, até Ponte Nova.	113 Km	2.486 Km	Noite
03	1° e 4° Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, até Ponte nova.	107 Km	2.354 Km	Tarde
04	Menino Jesus do Marajoara, Alacide, Paulo Carreiro, Naldo Belém, Siringa, Capadocia, São José do Arrependido, Jonasa, Preguiça até a Ponte Nova.	111 km	2.442 Km	Tarde
05	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Peripindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	102 km	2.244 Km	Noite
06	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 Km	1.562 Km	Tarde
07	Capadócia, Siringa, São José do Arrependido, Santo Antônio, Santa Ana do Peripindeua, Central, Km 43 até a cidade de Mãe do Rio.	131 Km	2.882 Km	Tarde
08	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120,. Km	2.640 Km	Tarde
09	Santa Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Japonês, Seu Anizio até a cidade de Mãe do Rio.	178 Km	3.916 Km	Tarde

Secretaria Municipal de Educação PREFEITURA DE MÃE DO RIO

	Constrainde a Mão de Tierre						
10	Marí, Viradouro, Jauára, Tubilândia atá a cidade de Mãe do Rio.	62 Km	1.364 Km	Tarde			
11	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia do Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré,Turmalina, Km 49 até a cidade de Mãe do Rio.	130 Km	2.860 Km	Tarde			
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antonio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520 Km	Noite			
13	Saua, São João do Sauá, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, Km 16, Bentil, Comunidade do Matamatá, Faz. Bela Vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio.	126 Km	2.772 Km	Manhã			
14	Sauá, São João do Sauá, Aparecida, Belazinha, Apeú, Jauara, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	85 Km	1.870 Km	Tarde			
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2º Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 Km	2.200 Km	Manhã			
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 Km	2.156 Km	Tarde			
17	4º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	150 Km	3.300 Km	Tarde			
18	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuza, Pernambuco, Nossa Senhora de Lourdes, Zé Rubens, São Raimundo do Areia até a Ponte Nova.	122 Km	2.684 Km	Tarde			
19	Jaraguara, Santa Maria, Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até Santa Ana do Piripindeua.	130 Km	2.860 Km	Tarde			

Dotação - 2.023 - Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

N°	ROTA	K M (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
1 °	1°e 4° Tv. do Mossoró, St. Antônio do Abacaba, Corintías, até a Ponte Nova.	107 KM	2.354 KM	TARDE 28248
2 . Or	Menino Jesus do Marajuara, Alacide, Paulo Carreiro, Naldo Belem, Siringa, Capadocia, São José do Arrependido, Preguiça até a Ponte Nova.	111 KM	2.442 km	TARDE
3 °	3° e 2° Tv. Do Mossoró, Sto. Antônio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 KM	1.562 KM	TARDE

Secretaria Municipal de Educação PREFEITURA DE MÃE DO RIO

4	Santa Luzia do Maçaranduba, 2° Tv. Do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do	100 KM	2.200 KM	MANHÃ
90	Abacacaba,Alagado, Ponte Nova, até o Anizío.			
5 *	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuza, Pernambuco,	122 KM	2.684 KM	TARDE
CAL	Nossa Senhora de Lourdes, Zé Rubens, São		2.00114,41	MACOL
92	Raimundo do Areia, até a Ponte Nova.			
6 0	Jaraquara, Santa Maria, Nossa Senhora da	130 KM	2.860 KM	TARDE
Gac	Conceição, Santa Rita, até a Santa Ana do	100 1411	2.000 KW	IANDE
	Perimpindeua			

Dotação – 2.026- Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.

N°	ROTA	KM (DIARIO)	KM (MENSAL)	TURNO
1 ·	Sta Luzia, São Vicente, N.Sra de Lourdes, Japonês, São Raimun. do Areia, Londrico, até a cidade de Mãe do Rio.	103 KM	2.226KM	NOITE
2 %	Alacide, Menino Jesus do Marajuara, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Perimpindeua, Km 47, até a cidade de Mãe do Rio.	102 KM	2.244 KM	NOITE
<i>θ</i> √	Capadócia, Siringa, São José do Arrependido, St Antônio, Sta Ana do Perimpindeua, Central, Km 43, até a cidade de Mãe de Rio.	131 KM	2.882 KM	TARDE
4 a	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Sta Ana do Perimpindeua, Km 40, até a cidade de Mãe do Rio.	120 KM	2.640KM	TARDE
5 , ON	Sta Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Japonês, Seu Anízio, até a cidade de Mãe do Rio.	178 KM	3.916KM	TARDE
6 94	Marí, Viradouro, Jauara, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	62 KM	1.364KM	TARDE
	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia do Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré, Turmalina, Km 49, até a cidade de Mãe do Rio.	130 KM	2.860KM	TARDE
ct(Saua, São João do Saua, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, km 16, Bentil, Com. do Matamata Faz. Bela vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio	126 KM	2.772KM	MANHÃ

9	Saua, São João do Saua, Aparecida,Belazinha, Apeú, Jauara, Tubilândia, até a cidade de Mãe do Rio.	l .	1.870 KM	TARDE
10 °	Comunidade de Nazaré do Perimpindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Perimpindeua, Menino Deus, São João do Bufet, km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	98	2.156 KM	TARDE
11 0K	4° e 2° Tv do Mossoro, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, km 47 até a cidade de Mãe do Rio	150	3.300 KM	TARDE
12 of	1°, 2° 3° e 4° Tv.do Mossoró, St. Antônio do Abacaba, Coríntias, Ponte da Jonasa até a Ponte Nova.	440	2.486 KM	NOITE
13 °	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na rede, Jaraguara, Santo Antônio do Perimpindeua, Santa Ana do Perimpindeua	160	3.520 KM	NOITE

OBS: Essa demanda foi calculada para 22 dias dos meses letivos de 2022.

Fundamentação jurídica: art. 6°, inciso IX; art. 7°, § 2°; e art. 15, § 7°, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Dotação - 2.014 - Gestão do Fundeb 30% - Ensino fundamental

Dotação - 2.023 - Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Dotação – 2.026- Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

laria da Conceledo da S.Santana SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DECRETO 08/2021

Maria da Conceição da Silva Santana Secretária Municipal de Educação Decreto 008/2021